



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 0817/09 – Decreto de Regulamentação nº 038/97 de 23.05.97
Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000
Fone: (047) 3444-5690

RESOLUÇÃO 023, de 24 de outubro de 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social, e dá outras providências:

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 817/09,

Considerando, a Lei Orgânica da Assistência Social, 8742 de 07 de dezembro de 1993, em seu Art. 30, item III que institui a obrigatoriedade do Plano de Assistência Social;

Considerando, o Art. 8º. Item III, que dá redação “Compete ao Conselho Municipal” da Lei Municipal nº 817 de 27 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2013, o **Plano Municipal de Assistência Social Quadriênio 2014/2017**, apresentado pela Comissão responsável pela Elaboração da Minuta do Plano;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Eliane Batista
Presidente do CMAS
Resolução CMAS nº 018, de 16 de agosto de 2013.